ADESÃO Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202301007/23 – PMMA/MA

CONTRATO Nº 01.2306/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, E A EMPRESA D. A. COSTA SERVICOS E COMERCIO / DC SERVICOS E COMERCIO.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, situada à com sede na Av. Martins Ribeiro, 120, Centro, Ilha Grande - PI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.208/0001-39, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Fazenda, o Exmo. Sr. Antônio Defrísio Ramos Farias, portador do CPF N° 618.841.203-00, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro a empresa D. A. COSTA SERVICOS E COMERCIO / DC SERVICOS E COMERCIO, CNPJ nº 43.972.816/0001-90, sediada em Av. Juiz João Almeida, Nº 2180, Sala B, Bairro: Ininga, CEP: 64049-650, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Almeida Costa, CPF: 016.051.613- 73 - RG: 2296953 SSP-PI, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Leinº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriorese pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 2.423.757,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) conforme descrição dos produtos abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO/CODIGO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD	LETRON	74702	UND	50	R$ 20,97	R$ 1.048,50
2	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	LETRON	74403	UND	50	R$ 60,75	R$ 3.037,50
3	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	LETRON	74406	UND	50	R$ 55,02	R$ 2.751,00
4	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI	LETRON	74704	UND	50	R$ 23,84	R$ 1.192,00
5	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI	LETRON	74703	UND	50	R$ 24,69	R$ 1.234,50
6	ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI	LETRON	74701	UND	50	R$ 8,94	R$ 447,00
7	ADAPTADOR EXTENSOR EASY HDMI-HDMI 90 GRAUS	LETRON	74700	UND	50	R$ 14,01	R$ 700,50

8	ADAPTADOR EXTENSOR HUB	LETRON	74705	UND	50	R$ 22,76	R$ 1.138,00
9	ADAPTADOR EXTENSOR HUB TIPO-C-USB 4 PORTAS USB FEMEA E TIPO C MACHO	LETRON	74401	UND	50	R$ 57,62	R$ 2.881,00
10	ADAPTADOR EXTENSOR HUB USB-USB 4 PORTAS USB FEMEA E MACHO	LETRON	74402	UND	50	R$ 51,86	R$ 2.593,00
11	ADAPTADOR HUB BRANCO USB-LAN	LETRON	74717	UND	25	R$ 117,60	R$ 2.940,00
12	ADAPTADOR HUB DISPLAYPORT-VGA	LETRON	74718	UND	25	R$ 56,02	R$ 1.400,50
13	ADAPTADOR HUB DVI-VGA	LETRON	74720	UND	25	R$ 56,02	R$ 1.400,50
14	ADAPTADOR HUB PRATA TIPO C - TIPO C - USB - HDMI	LETRON	74721	UND	25	R$ 115,03	R$ 2.875,75
15	ADAPTADOR HUB VGA-HDMI	LETRON	74719	UND	50	R$ 42,19	R$ 2.109,50
16	ADAPTADOR WI-FI USB 1300 MBPS	MULTILASER	AC1300 - RE089	UND	50	R$ 151,10	R$ 7.555,00
17	ALICATE CRIMPAGEM RJ11 RJ45	FORCE LINE	5303	UND	50	R$ 82,23	R$ 4.111,50
18	BATERIA SEM FIO POWER BANK 5.000 MAH - PRETA	LETRON	74660	UND	10	R$ 172,22	R$ 1.722,20
19	CABO 1,5M DVI (M) - HDMI (M)	LETRON	74710	UND	50	R$ 56,37	R$ 2.818,50
20	CABO 1,5M VGA (M)-VGA(M)	LETRON	74711	UND	50	R$ 32,87	R$ 1.643,50
21	CABO 3M RJ45 (M)-RJ45(M) REDE LAN	LETRON	74714	UND	50	R$ 23,33	R$ 1.166,50
22	CABO ADAPTADOR EXTENSOR USB-C CABO	LETRON	74707	UND	50	R$ 45,06	R$ 2.253,00
23	CABO ADAPTADOR P2 EM P3	LETRON	74706	UND	50	R$ 14,88	R$ 744,00
24	CABO DE ENERGIA PADRAO PARA PC/MONITOR	FORCE LINE	431	UND	100	R$ 38,19	R$ 3.819,00
25	CABO DE REDE CAT5 - 305MT	FORCE LINE	3295	CAIXA	15	R$ 762,26	R$ 11.433,90
26	CABO HDMI-HDMI 2.0 10 METROS 4K ULTRA HD MACHO-MACHO PONTA OURO PRETO	LETRON	74390	UND	25	R$ 145,01	R$ 3.625,25
27	CABO HDMI-HDMI 2.1 5 METROS 4K ULTRA HD MACHO-MACHO PONTA OURO PRETO	LETRON	74397	UND	25	R$ 206,94	R$ 5.173,50
28	CABO MICRO USB PVC 1M PRETO	LETRON	74537	UND	50	R$ 13,51	R$ 675,50
29	CABO PARALELO 2X0,75	FORCE LINE	999LI9548	UND	50	R$ 17,37	R$ 868,50
30	CABO PP 3X0,75	FORCE LINE	99LI9549	UND	50	R$ 24,71	R$ 1.235,50
31	CABO USB 2.0 1,8MT	FORCE LINE	3286	UND	50	R$ 17,37	R$ 868,50
32	CABO USB 2.0 3MT	FORCE LINE	3302	UND	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
33	CABO USB AM-BM 2.0 3 METROS MACHO-MACHO PONTA NIQUEL PRETO	LETRON	74404	UND	50	R$ 16,47	R$ 823,50
34	CABO VGA MACHO X VGA MACHO	MULTILASER	WI208	UND	50	R$ 37,48	R$ 1.874,00
35	CAIXA DE SOM 3W RMS MINI PRETA	BRAZIL PC	46089	UND	50	R$ 45,32	R$ 2.266,00
36	CAIXA DE SOM KARAOKE HIT 1 MIC PORTATIL MULTIMIDIA 200W PRETO	LETRON	74528	UND	10	R$ 626,50	R$ 6.265,00

37	CAIXA DE SOM KARAOKE STAR LED RGB PRETO 1 MIC MULTIMIDIA XXW 600W	LETRON	74525	UND	10	R$ 2.199,04	R$ 21.990,40
38	CAIXA DE SOM MOOD LED MULTIMIDIA COM CONTROLE LED RGB ESTEREO XW 200W	LETRON	74522	UND	10	R$ 873,69	R$ 8.736,90
39	CAIXA DE SOM OFFICE CYBER ESTEREO ALTO FALANTE AUX USB	LETRON	74448	UND	10	R$ 121,43	R$ 1.214,30
40	CAIXA DE SOM PC GAMER LIGHT LED RAINBOW 2X3W USB AUX	LETRON	74452	UND	10	R$ 150,20	R$ 1.502,00
41	CAIXA DE SOM PORTA CELULAR PARTY LED RGB PORTATIL MULTIMIDIA 12W	LETRON	74535	UND	10	R$ 220,68	R$ 2.206,80
42	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH SOUND SP01 PRETA	LETRON	74678	UND	5	R$ 338,90	R$ 1.694,50
43	CARREGADOR PORTATIL SEM FIO POR INDUCAO - BRANCA	LETRON	74689	UND	10	R$ 79,21	R$ 792,10
44	CARRINHO P CPU PRETO	FORCE LINE	4624	UND	50	R$ 48,40	R$ 2.420,00
45	CARTAO DE MEMORIA 64GB C/ ADAPTADOR USB	GOLDENTEC	MC221 GT N	UND	50	R$ 115,30	R$ 5.765,00
46	CD-R GRAVAVEL PT C/50UND	MULTILASER	CD052	PT	25	R$ 165,92	R$ 4.148,00
47	COMBO NEED GAMER HEADSET MOUSE E TECLADO LED ESTEREO DRIVER 40MM	LETRON	74363	UND	10	R$ 335,97	R$ 3.359,70
48	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPACT SHINE PRETO	LETRON	74334	UND	25	R$ 302,77	R$ 7.569,25
49	COMBO TECLADO E MOUSE USB DAY BY DAY PRETO	LETRON	74330	UND	25	R$ 130,29	R$ 3.257,25
50	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54026	UND	10	R$ 6.496,60	R$ 64.966,00
51	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54027	UND	10	R$ 7.009,71	R$ 70.097,10
52	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54028	UND	10	R$ 7.528,69	R$ 75.286,90
53	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3, MEMÓRIA 6GB, HD 500 GB, COM MONITOR LED 19,5, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	56842	UND	50	R$ 3.859,18	R$ 192.959,00
54	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 256 GB, COM MONITOR LED 19,5, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	52361	UND	50	R$ 4.047,36	R$ 202.368,00
55	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, COM MONITOR LED 20, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	51141	UND	50	R$ 4.235,54	R$ 211.777,00
56	CONECTOR RJ45 MACHO PCT C/50UND	FORCE LINE	1270001	PCT	50	R$ 71,35	R$ 3.567,50
57	CORDAO TRIPOLAR 1,5MT	FORCE LINE	431	UND	50	R$ 21,58	R$ 1.079,00
58	DVD-R GRAVAVEL PT C/50UND	ELGIN	ELE000000082050	PT	25	R$ 177,92	R$ 4.448,00
59	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA	FORCE LINE	7982	UND	15	R$ 707,17	R$ 10.607,55
60	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA	FORCE LINE	7995	UND	15	R$ 274,35	R$ 4.115,25

61	ESTABILIZADOR BIVOLT 500VA	FORCE LINE	576	UND	15	R$ 462,53	R$ 6.937,95
62	ESTABILIZADOR MONOVOLT 2000VA	FORCE LINE	580	UND	15	R$ 744,80	R$ 11.172,00
63	EXTENSAO 5 TOMADAS	FORCE LINE	180200097	UND	50	R$ 58,23	R$ 2.911,50
64	FECHADURA DIGITAL COM BIOMETRIA	GOLDENTEC	GT SMART LOCK	UND	5	R$ 1.601,90	R$ 8.009,50
65	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74723	UND	50	R$ 57,57	R$ 2.878,50
66	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 3MT	FORCE LINE	60500024	UND	50	R$ 60,96	R$ 3.048,00
67	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 8MT	FORCE LINE	60500016	UND	50	R$ 46,64	R$ 2.332,00
68	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74724	UND	25	R$ 60,95	R$ 1.523,75
69	FONE DE OUVIDO AIRBUDS MINI TWS BH18 BLUETOOTH BRANCO	LETRON	74651	UND	10	R$ 305,85	R$ 3.058,50
70	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH BALANCE B05 PRETO	LETRON	74653	UND	5	R$ 347,90	R$ 1.739,50
71	FONE DE OUVIDO CLASSIC PRETO EARBUDS COM FIO E MICROFONE	LETRON	74441	UND	5	R$ 17,47	R$ 87,35
72	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTRA AURICULAR H35 LIGHTNING BRANCO	LETRON	74647	UND	5	R$ 79,66	R$ 398,30
73	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	TOSHIBA	HDTB410XK 3AA	UND	10	R$ 750,68	R$ 7.506,80
74	HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB	TOSHIBA	HDTB420XK 3AA	UND	10	R$ 1.047,92	R$ 10.479,20
75	HEADSET OFFICE SLIM ESTEREO DRIVER 40 MM CABO 2M PRETO	LETRON	74419	UND	10	R$ 52,61	R$ 526,10
76	HUB TIPO C - USB - 4 PORTAS	LETRON	74722	UND	25	R$ 151,93	R$ 3.798,25
77	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS , VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 21 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI. DUPLEX: MANUAL. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 10.000 PÁGINAS.	BROTHER	HL1212W	UND	10	R$ 3.012,98	R$ 30.129,80
78	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS , VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 22 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI. DUPLEX: MANUAL.	ENGIN PANTUM	M6559NW	UND	15	R$ 3.045,35	R$ 45.680,25
79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 2.500 PÁGINAS.	BROTHER	DCPT420W	UND	15	R$ 2.996,16	R$ 44.942,40
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM): ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 60.000 PÁGINAS.	BROTHER	MFCL8900C DW	UND	10	R$ 15.818,63	R$ 158.186,30

81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO),VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI , CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 30,000 PÁGINAS.	BROTHER	HLL8360CDW	UND	10	R$ 7.794,75	R$ 77.947,50
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	BROTHER	HLL5102DW	UND	10	R$ 4.703,65	R$ 47.036,50
83	MICROFONE DE MESA GAMER SPACE SHIP ARTICULADO LED RGB TPE FIO 3M	LETRON	74444	UND	25	R$ 127,83	R$ 3.195,75
84	MONITOR LED 15,4"	BRAZIL PC	52794	UND	25	R$ 753,27	R$ 18.831,75
85	MONITOR LED 20"	BRAZIL PC	51311	UND	25	R$ 1.110,81	R$ 27.770,25
86	MONITOR LED 21,5"	BRAZIL PC	46282	UND	25	R$ 1.185,86	R$ 29.646,50
87	MONITOR LED 23"	BRAZIL PC	48430	UND	25	R$ 1.664,15	R$ 41.603,75
88	MOUSE GAMER RGB 6 BOTOES 3600 DPI	LETRON	74317	UND	25	R$ 137,10	R$ 3.427,50
89	MOUSE PAD HOME OFFICE PRETO EMBORRACHADO 27X19 CM ERGONOMICO	LETRON	74506	UND	250	R$ 49,12	R$ 12.280,00
90	MOUSE PAD SLIM 22X18 SORTIDO CX C/40 UNIDADES	LETRON	74412	CX	10	R$ 442,92	R$ 4.429,20
91	MOUSE SEM FIO 3 BOTOES 800 DPI BLACK SQUARE	LETRON	74319	UND	50	R$ 46,97	R$ 2.348,50
92	MOUSE SEM FIO RECARREGAVEL 04 BOTOES 1000 DPI	LETRON	SLIM PRO A6	UND	50	R$ 103,63	R$ 5.181,50
93	MOUSE SEM FIO RECARREGAVEL RGB 4 BOTOES 1600DPI	LETRON	74322	UND	50	R$ 121,65	R$ 6.082,50
94	MOUSE USB OPTICO1000 DPI - 1,2M	BRAZIL PC	43239	UND	50	R$ 22,43	R$ 1.121,50
95	NOBREAK BIVOLT 1200VA	FORCE LINE	10800013	UND	10	R$ 1.255,38	R$ 12.553,80
96	NOBREAK BIVOLT 1500VA	FORCE LINE	610	UND	10	R$ 2.258,71	R$ 22.587,10
97	NOBREAK BIVOLT 2200VA	TS SHARA	4452	UND	10	R$ 4.208,87	R$ 42.088,70
98	NOBREAK BIVOLT 700VA	FORCE LINE	657	UND	10	R$ 1.035,54	R$ 10.355,40
99	NOBREAK BIVOLT 800VA	FORCE LINE	6500	UND	10	R$ 1.129,63	R$ 11.296,30
100	NOTEBOOK GAMER, PROCESSADOR CORE I7, 16GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA FULL HD DE 15,6"	ACER	NH.QF1AL.002	UND	5	R$ 1.244,89	R$ 6.224,45
101	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA 15,6"	LENOVO	82MDS00300	UND	15	R$ 5.253,27	R$ 78.799,05
102	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15.6"	ACER	A51554G-55HW	UND	15	R$ 6.786,93	R$ 101.803,95

103	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I7, 12GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	LENOVO	82MD000HBR	UND	10	R$ 9.159,57	R$ 91.595,70
104	PENDRIVE 16GB - USB 2.0	GOLDENTEC	GT-CAL-16GB	UND	50	R$ 67,35	R$ 3.367,50
105	PENDRIVE 32GB - USB 2.0	GOLDENTEC	GT PD132	UND	50	R$ 70,17	R$ 3.508,50
106	PENDRIVE 64GB - USB 2.0	GOLDENTEC	P64GT	UND	50	R$ 93,41	R$ 4.670,50
107	PINO ADP TRI NOVO P/ TRI ANTI	FORCE LINE	4316	UND	50	R$ 13,92	R$ 696,00
108	PROJETOR PORTATIL 3500 LUMENS FULL HD HDMI	GOLDENTEC	GT3500	UND	5	R$ 4.735,77	R$ 23.678,85
109	REPETIDOR WI-FI 300MBPS	TP LINK	TL-WA850RE	UND	15	R$ 376,91	R$ 5.653,65
110	ROTEADOR WI-FI 300MPS	INTELBRAS	RF 301K	UND	15	R$ 226,37	R$ 3.395,55
111	ROTEADOR WI-FI 2,4GHZ (ATE 300 MPS) E 5GHZ (ATE 867 MPS)	INTELBRAS	RF 1200	UND	15	R$ 311,05	R$ 4.665,75
112	SCANNER DE MESA 35PPM (A4/CARTA) COM CAPACIDADE DE ADP PARA 50 PAGINAS	CANON	DR-C240	UN0	5	R$ 4.547,59	R$ 22.737,95
113	SMARTPHONE ANDROID, 32GB, CAMERA FRONTAL DE 5MP, CAMERA TRASEIRA DE 13MP, TELA 6,53"	XIAOMI	REDMI 9A	UND	10	R$ 2.068,74	R$ 20.687,40
114	SMARTPHONE ANDROID11, 128GB, CAMERA FRONTAL DE 32MP, CAMERA QUADRUPLA 64MP + 12MP +5MP + 5MP, TELA 6,5	SAMSUNG	Galaxy A53	UND	10	R$ 3.663,56	R$ 36.635,60
115	SSD 120GB 500MBS	HILKVISION	HS-SSD-C100 / 120G	UND	15	R$ 471,00	R$ 7.065,00
116	SSD 240GB 530MBS	HILKVISION	HS-SSD-C100 / 240G	UND	15	R$ 567,59	R$ 8.513,85
117	SUPORTE 4 COOLERS PARA NOTEBOOK RUSH LED ERGONOMICO E TELA DE LCD	LETRON	74374	UND	5	R$ 264,00	R$ 1.320,00
118	SWITCH GERENCIAVEL 08 PORTAS	INTELBRAS	16017	UND	5	R$ 1.820,66	R$ 9.103,30
119	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS	INTELBRAS	21893	UND	5	R$ 3.980,97	R$ 19.904,85
120	TABLET 32GB, 4G, TELA 8,7", ANDROID 11 OCTA-CORE, 2.3GHZ, 1.8GHZ, CAMERA 8MP	SAMSUNG	GALAXY TAB A7 LITE T220	UND	50	R$ 3.105,52	R$ 155.276,00
121	TABLET 32GB, WIFI, TELA 8" , ANDROID 11, 2GB, CAMERA 5MP	MULTILASER	NB357	UND	50	R$ 1.219,94	R$ 60.997,00
122	TECLADO GAMER PLAY ON LED SEMI MECANICO RETROILUMINADO	LETRON	74359	UND	50	R$ 137,03	R$ 6.851,50
123	TECLADO USB MULTIMIDIA C/ FILTRO - 1,3M	BRAZIL PC	43238	UND	25	R$ 46,19	R$ 1.154,75
124	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ 1,80 X 1,80MT	GOLDENTEC	50996	UND	10	R$ 1.349,16	R$ 13.491,60
125	WEBCAM FULL HD ORBIT BASE GIRATORIA 360 MICROFONE E ALTO FALANTE	LETRON	74457	UND	50	R$ 222,61	R$ 11.130,50
VALOR TOTAL							**R$ 2.423.757,80**

R$ 2.423.757,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos

consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que porventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
FPM / PROPRIO PROGRAMAS	04.122.0002.2002.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 15.122.0002.2046 / MANUNTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.361.0006.2018.0000 / ENCARGOS COM PNATE 04.122.0002.2063.0000 / MANUTENÇÃO DE ASSITENCIA DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0002.2012.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0002.2043.0000 / MANUTENÇÃO DA SEC DE TURISMO 15.122.0002.2046.0000 / MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FUS PROGRAMAS	10.122.0013.2029.0000 / MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.301.0002.2041.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.123.0013.2108.0000 / AÇÕES DE ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTES DO COVID 10.301.0013.2035.0000 / PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO 10.301.0013.2038.0000 / OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FMAS PROGRMAS	08.122.0002.2048.0000 / MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0002.2052.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0010.2051.0000 / INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF 08.244.0010.2077.0000 / PISO BASICO FIXO CRAS 08.244.0010.2078.0000 / PISO BASICO VARIAVEL - SCFV 08.244.0010.2084.0000 / AÇÕES RELACIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO
FUNDEB	12.361.0006.2024.0000 / MANUNTENÇÃO DO ENSINO BASICO (FUNDEB30%)	33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sobpena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser executados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horáriodas 09:00h (nove horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e DívidaAtiva da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital,em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOCONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:
9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalizaçãodos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadase da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2. Constituem obrigações da Contratada:
I) entregar Os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta dopresente contrato;
II) fornecer Os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condiçõesdescritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III) Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condiçãodos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com aexecução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referidalei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaraçãofalsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ilha Grande - PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridadeque aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo dasdemais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento),calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese deatraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamentecom os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direitode optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de ILHA GRANDE - PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,e dos

princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA VINGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Cláusula Décima sexta – DO FORO:
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnaíba - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Ilha Grande – PI, 23 de junho de 2023.

_____
Antônio Defrísio Ramos Farias
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

_____
Diego Almeida Costa
D. A. COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO
43.972.816/0001-90
CONTRATADA